



PORTARIA Nº 59/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
010/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora, **KARINA DE FREITAS MIRANDA** brasileira, servidora publica, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.764.581-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 010/2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2024.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

